

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA N º 861, DE 8 DE AGOSTO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e conforme consta do Processo nº 00732.000034/2017-96 e do Despacho Ministerial de 29 de junho de 2017, que homologa o Parecer CES/CNE n.º 531/2016, referente ao processo e-MEC 201353681, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso de Gestão de Recursos Humanos, tecnológico, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, a ser oferecido pela Faculdade Pitágoras de Belo Horizonte, mantida pela Pitágoras - Sistema de Educação Superior Sociedade LTDA., na Rua Cabo Valério Santos, nº 297, Átila de Paiva (Barreiro), no município de Belo Horizonte, estado do Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO  
(Publicação no DOU n.º 152, de 09.08.2017 Seção 1 página 63)